



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 288/2022

Referenda o ato da Presidência que defere folgas compensatórias à Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 239/2022/SEMAG/COGINF/SGPES e demais informações constantes do Processo MA-407/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE 4 (quatro) folgas compensatórias, decorrentes de trabalho em plantão judiciário do período de 8 a 14-8-2022, conforme Portaria nº 368/2022/SGP, para gozo nos dias 20-9, 4-10, 29-11 e 6-12-2022, bem como a antecipação da folga do dia 19-10-2022 para gozo no dia 11-10-2022, em decorrência da suspensão das audiências e sessões no âmbito deste Regional no período de 17 a 21-10-2022, em virtude da realização da XVII JOMATRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.